

**COMUNICADO Nº 24/2022-CEV/UECE**  
(13 de fevereiro de 2022)

Dispõe sobre o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em Sobral em 19/02/2022, 1ª Avaliação, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 003/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/10/2021, a partir da página 87, considerando a Resolução Nº 1657/CONSU, de 01/04/2021, que instituiu as instâncias e os procedimentos de Heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências, considerando entendimento havido entre os titulares da CEV/UECE e do Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE – NUAPCR/UECE, órgão responsável pela coordenação e execução dos procedimentos para verificação e validação das autodeclarações apresentadas por candidatos, **torna públicas** informações sobre o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em Sobral em 19/02/2022, 1ª Avaliação, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

**Do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação em Sobral, 19/02/2022**

1. No dia 19/02/2022 (sábado) foi realizado o Procedimento de Heteroidentificação, 1ª Avaliação, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da SEAS para 46 (quarenta e seis) candidatos de Sobral, convocados pelo Comunicado Nº 27/2022-CEV/UECE, de 15 de fevereiro de 2022.
2. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação dos nomes dos candidatos de Sobral submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação, 1ª Avaliação, realizado no dia 13 de fevereiro de 2022, com suas respectivas situações, data e horário de suas 2ª Avaliação, quando for o caso.
3. O candidato convocado para 2ª Avaliação deverá se dirigir à Escola Professor Luís Felipe, na Rua Coronel José Silvestre, 760, Campos no horário de apresentação a ele associado constante no Anexo Único deste Comunicado.
4. O Procedimento de Heteroidentificação por Comissão Recursal (2ª oportunidade) será realizado por uma outra banca, distinta da que avaliou o candidato em 1ª oportunidade.
5. Será considerado “não cotista” em definitivo e, portanto, eliminado da Seleção o candidato que:

- a) não comparecer no dia e horário marcados para sua apresentação para a 1ª Avaliação do Procedimento de Heteroidentificação, por qualquer que seja o motivo alegado;
  - b) sendo considerado não cotista em 1ª Avaliação e não comparecer no dia e horário marcados para a sua 2ª Avaliação, em caráter recursal, do Procedimento de Heteroidentificação (2ª Oportunidade);
  - c) for considerado “não cotista” pelas duas Comissões, distintas, de Heteroidentificação.
6. O candidato deverá comparecer ao procedimento de Heteroidentificação portando documento original de identidade conforme o descrito no subitem 16.1 do Edital de Regulamentação da Seleção.
- 6.1. Poderá haver identificação especial e condicional na forma do descrito nos subitens 9.2.4 e 9.2.5 do Edital de Regulamentação da Seleção, desde que o candidato apresente registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência – B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização do Procedimento, ou seja, após 14/12/2021.

### **Do Procedimento de Heteroidentificação**

---

7. Considera-se como procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração a verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), habilitados para a Avaliação de Títulos da Seleção Pública em apreço.
8. Considera-se por fenótipo o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, sobretudo do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo).
9. Os procedimentos de validação de autodeclaração serão gravados em áudio e em vídeo, ficando consignado que as gravações serão arquivadas junto ao NUAPCR/UECE e somente serão disponibilizadas ao interessado após a expedição do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação, vedada a disponibilização a terceiros, salvo em razão de decisão judicial.
- 9.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado da Seleção.
10. Não serão considerados, para os fins de heteroidentificação de candidato, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
11. O resultado do procedimento de verificação e validação de autodeclaração será emitido pela CHET/UECE, encaminhado ao Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais – NUAPCR/UECE divulgado em Comunicado da CEV/UECE, disponibilizado no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), cabendo ao candidato acompanhar e ficar ciente dos resultados.
12. O critério de ancestralidade/ascendência não será considerado para efeito da avaliação e validação da autodeclaração.
13. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para esta Seleção, não servindo para outras finalidades.

- 14.** O candidato da Seleção autodeclarado preto ou autodeclarado pardo, convocado para o procedimento de heteroidentificação somente terá o nome incluído em listagem de classificação e de cadastro de reserva, se tiver sua autodeclaração confirmada por Comissão de Heteroidentificação (CHET/UECE), ficando eliminado da Seleção se não houver tal confirmação independentemente de alegação de boa-fé, ou se não comparecer ao processo de heteroidentificação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 31/2022-CEV/UECE, DE 19/02/2022**

Relação dos nomes dos candidatos submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação, 1ª Avaliação, realizado em Sobral no dia 19 de fevereiro de 2022, com suas respectivas situações, data e horário de suas 2ª Avaliação, quando for o caso, da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

Insc	Pedido	Nome	Função	Resultado 1ª Avaliação	Data da nova Avaliação	Horário Recursal	Banca Recursal
4618	85	Andre Parente Sousa	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4200	2794	Antonia Camila da Silva de Sousa	Socioeducador-Fem	Faltou	----	----	----
4777	579	Antonio Marcos Silva Pimentel	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4817	4119	Antonio Savio Vasconcelos Freitas	Socioeducador-Masc	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 2
4319	8647	Arlana de Sousa Amarante	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
4781	7951	Bruno Mota dos Santos	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4578	4183	Bruno Sousa Carneriro	Socioeducador-Masc	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 2
4737	947	Carlos Adailson Fernandes Sousa	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4046	1916	Clara dos Santos Silva Linhares	Assistente Social	Cotista	----	----	----
4539	6690	Eduardo Bruno Sabino de Oliveira	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4421	2005	Erisvaldo Rodrigues de Sales	Socioeducador-Masc	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 2
4664	963	Francisco Anderson Angelo Aragao	Socioeducador-Masc	Faltou	----	----	----
4465	7585	Francisco Aragao Filho	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4353	2570	Francisco Elivaldo Sousa Lopes	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4625	6653	Francisco Gabriel Brito de Lima	Socioeducador-Masc	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 2
4356	856	Francisco Mateus Lopes Marques	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4791	669	Francisco Osmarino Estevam da Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4081	473	Francisco Xavier Martins	Pedagogo	Cotista	----	----	----
4392	7415	Gabriel de Souza Ponte	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4792	7462	Gerson Sousa Fernandes	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4139	6928	Hedina Rodrigues de Sousa	Psicologo	Cotista	----	----	----
4397	1334	Ivanildo Souza Costa Mendes	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4432	3326	Janderson de Oliveira Silva	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4329	826	Jannai Mikaely Ferreira Mendonca	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
4589	617	Joao Paulo da Silva Gomes	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4590	268	Joao Paulo do Nascimento Lucas	Socioeducador-Masc	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 1
4675	4368	Joelio Diogo do Nascimento	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4795	3854	Jose Acaz Ripardo Lopes	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4677	407	Jose Arteiro de Sousa Neto	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4556	759	Jose Clemilton de Sousa	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4477	1114	Jose Eduardo Soares de Sousa	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4297	4870	Kelyane Maria Nascimento Mesquita	Socioeducador-Fem	Faltou	----	----	----
4560	717	Lucas dos Santos Nascimento	Socioeducador-Masc	Faltou	----	----	----
4155	746	Maria Edite dos Santos Neta	Socioeducador-Fem	Cotista	----	----	----
4062	6141	Monica dos Santos Ribeiro	Assistente Social	Cotista	----	----	----
4806	1518	Pedro Henrique de Lima Oliveira	Socioeducador-Masc	Faltou	----	----	----
4371	1378	Raimundo Nonato de Maria	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4410	6049	Romario dos Santos Chagas	Socioeducador-Masc	Faltou	----	----	----
4688	325	Romario Duarte Guarinho	Socioeducador-Masc	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 1
4411	1793	Ronis Tomaz Domingos	Socioeducador-Masc	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 1
4189	1550	Rosimeire Martins de Castro	Socioeducador-Fem	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 1
4650	5607	Savio Feijao Santos	Socioeducador-Masc	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 1
4342	1692	Tamiles Sousa de Assis	Socioeducador-Fem	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 1
4282	1316	Vanessa Torres Silva	Socioeducador-Fem	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 1
4851	3822	Victor de Sousa Coelho	Socioeducador-Masc	Cotista	----	----	----
4130	4940	Viviane Silveira Bezerra	Psicologo	Não Cotista	20/02/2022	08h00min	Banca 1

● ● ● ● ● ● ● ●